





ANO LII N.º 016 23/01/2018



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 15 (QUINZE) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	02
SEÇÃO III	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES ATO EXECUTIVO – ASPI – LIFE	15

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas NÉLITON VENTURA Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 60.267 de 28 de novembro de 2017.

Revogação e Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau Médio)

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência à servidora CAMILA SOARES SILVESTRE TOLEDO, tendo em vista sua mudança de Lotação, conforme publicado em Determinação de Serviço, no Boletim de Serviço nº 082, de 12/05/2017, seção II, pág. 08;

Art.2° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
CAMILA SOARES	031383/2013-	51/1/11	1266	 1 0		26/04/201
SILVESTRE TOLEDO	00			77.1.0	1987192	7

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.296 de 1 de dezembro de 2017.

Concessão (Gratificação de RAIO-X).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orcamento e Gestão,

RESOLVE

Art.1° **Conceder a GRATIFICAÇÃO DE RAIOS-X**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) à ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃ O	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ANDRE DA SILVA MENDONÇA	078591/2016- 15	SR	483	82.3.4	1885736	01/07/201
ALENISIA PAIVA ROSA DE OLIVEIRA	077638/2016- 70	SR	483	82.3.4	2134130	07/07/201
MARCO ANTONIO FROTA LIMA	042825/2010- 92	GBG	578	83.3.2	1546829	13/02/201 7
SANDRA VICENTE MOREIRA	077682/2016- 25	HUAP	416	82.3.4	1107876	
ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO	041974/2012- 04	MFL	381	83.3.2	2540232	13/02/201 7

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.432 de 10 de janeiro de 2018.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau médio)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1° Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
ELISA MENDES DE	079742/2017-	SAM	450			23/03/201
MIRANDA COELHO	25			82.3.0	1099899	7

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.433 de 10 de janeiro de 2018.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
DEBORA DE OLIVEIRA SANTARONI DE LIMA	077291/2017-91	SEMC	444	82.3.0	2352158	19/12/2016
ANDREA RODRIGUES ALVES PINHEIRO	077150/2017-79	SEMC	444	82.3.0	2351283	19/12/2016
BEATRIZ ARAUJO MUNIZ	077198/2017-87	SEMC	444	82.3.0	2352257	19/12/2016
MARISA CRISTINA DUQUE NETTO MACHADO	077144/2017-11	SEE	438	82.3.0	2352763	19/12/2016
SUZANA GREFFIN	079639/2017-85	CD	470	82.3.0	1206016	20/01/2017
KELLY CRISTINA PACHECO DA SILVA	077084/2017-37	SECGE	446	82.3.0	2352424	19/12/2017
IRIS PEREIRA ARAUJO	079758/2017-38	SECGE	446	82.3.0	1512983	19/12/2016
CLAUDETE MARIA DA SILVA BUENO	079773/2016-03	SECGE	446	82.3.0	1510797	19/12/2016
FABIANA CRISTINA LOTERIO FERREIRA	077260/2017-31	SECGE	446	82.3.0	3611148	19/12/2016
MONIQUE FERREIRA DA SILVA MENDES	077082/2017-48	SECGE	446	82.3.0	2352744	19/12/2016



PORTARIA N.º 60.444 de 18 de janeiro de 2018.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.011111/2014-66

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar,** para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 14963418, **RODRIGO COUTINHO DUPRAT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2052541 e **RENATA DO NASCIMENTO DE SOUZA**, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1686882, cabendo a Presidência ao primeiro.

Art.3º Esta Portaria cancela e substitui a de nº 59.692 de 30/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO Reitor



PORTARIA N.º 60.498 de 16 de janeiro de 2018.

Instauração de Sindicância e Designação de Comissão para processá-la.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.021938/2015-69,

RESOLVE:

Art.1º **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Art.2º **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669110, **KATIA IRIS MARRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2601064 e **MARCIO DE JESUS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1674643, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.499 de 16 de janeiro de 2018.

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar,** consoante o constante no Processo nº 23069.024741/2013-10, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1581228.

Art.2º Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **ANA CRISTINA TRONCOSO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1722954, como Presidente;
- b) **FLAVIA MAIA SILVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1595096, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.521 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.012661/2017-45;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1808781, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA em Gestão Estratégica da Produção e Manutenção**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº. 59.118 de 13/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.522 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta no processo nº 23069.012661/2017-45,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1808781, e **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311563, ambos pertencentes ao Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação**, em nível de **Especialização**, **MBA** em **Gestão Estratégica da Produção e Manutenção**, da Escola de Engenharia.

Art.2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.525 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.077771/2017-52,

RESOLVE:

Art.1° **Tornar** sem efeito a portaria nº 58.645 de 25/04/2017, publicada no DOU de 02/10/2017, que concedeu a aposentadoria voluntária ao servidor **ALBERTO ELIAS CHACUR**, matrícula SIAPE nº 308550, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com efeitos a partir de 02/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.531 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.000192/2018-01,

RESOLVE:

Art.1° **Remover**, a Professora do Magistério Superior **BIANCA NOVAES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1808604, do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia de Nova Friburgo (FEF), do ISNF, para o Departamento de Psicologia de Volta Redonda (VPS), do VCH, tendo como contrapartida a remoção do Professor do Magistério Superior **RENATO SAMPAIO LIMA**, matrícula SIAPE nº 1625711, do VPS para o FEF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.532 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.085838/2017-22,

RESOLVE:

Art.1º **Remover**, o Professor do Magistério Superior **ERNANI VIANA SARAIVA**, matrícula SIAPE nº 1776745, do Departamento de Artes e Estudos Culturais (RAE), do RHS para o Departamento de Administração de Macaé (MDM), do ICM, sem contrapartida de vaga.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 60.533 de 22 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.012050/2016-16,

RESOLVE:

Art.1° **Remover**, o Professor do Magistério Superior **THADEU JOSINO PEREIRA PENNA**, matrícula SIAPE n° 0303007, do Departamento de Física de Niterói (GFI), da EGF, para o Departamento de Física de Volta Redonda (VFI), do VCX, sem contrapartida de vaga.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



SEÇÃO III

ATO EXECUTIVO nº. 02/2018

Niterói, 23 de janeiro de 2018

A Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI-UFF, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a decisão unânime da Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 16 de janeiro corrente e considerando os termos da Resolução nº 145/2017 de 13/12/2017 do Conselho Universitário da UFF, torna público o processo de consulta à Comunidade Universitária destinado a identificar as preferências na indicação de nomes para a escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense para o quadriênio 2018 a 2022.

I - A Comissão Especial responsável pelo processo da consulta, composta por representantes dos Docentes, Técnico-Administrativos e Discentes da Universidade e, ainda, representantes da ASPI-UFF, fica assim constituída:

Titulares:

- 1- Professor JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO Presidente
- 2- Professora CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS Vice-Presidente
- 3- Técnico-Administrativo LEONORA GRIPP SOARES DA SILVA MENDES Secretário Geral
- 4- Técnico-Administrativo DAYSE COUTINHO DE MORAES Secretária Adjunta
- 5- Técnico-Administrativo FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA
- 6- Professor RAIMUNDO DONATO DAMASCENO
- 7- Professor OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES
- 8- ISABELA DOS SANTOS CORREA Estudante
- 9- FELIPE COELHO DURAES Estudante

Suplentes:

- 1- Professor CESAR RAMOS BARRETO
- 2- Técnico-Administativo NORIVAL DOS SANTOS MEDEIROS
- 3- GABRIEL GONTIJO GRANJA Estudante
- II Os integrantes da já referida Comissão tomaram posse na sede da ASPI-UFF no dia 18 de janeiro de 2018.
- III Compete à Comissão Especial executar o processo de Consulta à Comunidade Universitária, bem como estabelecer as normas pertinentes à sua realização.
- IV Os casos omissos serão submetidos à Diretoria Executiva da ASPI-UFF.

AIDYL DE CARVALHO PREIS